



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

Nº 248

João Pessoa, 01 a 07 de setembro de 1991

ATOS DO PREFEITO

Decreto nº 2.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1991

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DAS DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Constitucional do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Orgânica do Município de João Pessoa e devidamente autorizado pela Lei nº 6.564 de 20 de dezembro de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município de João Pessoa, o Crédito Suplementar de Cr\$ 1.133.830.000,00 (Um bilhão cento e trinta e três milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros), pa

ra reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto:

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação previsto até o final do exercício de conformidade com o Artigo 43, parágrafo I, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

GEORGE CUNHA
Secretário de Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
2.0	CHEFIA DO EXECUTIVO				
2.01	GABINETE				
03.07.020.2027	AÇÃO EXECUTIVA	3111.01	PRÓPRIOS	3.000.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	10.000,	
03.07.020.2103	ASSESSORIA TÉCNICA DO PREFEITO	3111.01	PRÓPRIOS	2.000.000,	
2.02	APOIO ADMINISTRATIVO				
03.07.021.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3111.01	PRÓPRIOS	12.000.000,	
3.0	SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO				
3.01	COORDENAÇÃO E PROMOÇÃO DE TURISMO				
11.65.021.2099	GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	3111.01	PRÓPRIOS	4.000.000,	
4.0	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
4.01	PESSOAL				
03.07.021.2056	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	3111.01	PRÓPRIOS	14.000.000,	
03.07.021.2083	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	21.000.000,	
03.07.217.2084	VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3111.01	PRÓPRIOS	500.000,	
4.02	MATERIAL E PATRIMÔNIO				
03.07.021.2139	ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	3111.01	PRÓPRIOS	500.000,	
4.03	SERVIÇOS AUXILIARES				
03.07.021.2057	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADMINISTRATIVOS	3111.01	PRÓPRIOS	3.000.000,	
4.04	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO				
03.07.021.2117	ENCARGOS C/LOCATÓRIOS E PREST. DE SERVIÇOS	3132.00	PRÓPRIOS	143.800.000,	

ANEXO AO DECRETO N 2.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1991

CR\$ 1,00

5.0 5.01 03.07.021.2044	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	12.000.000,
5.03 03.09.040.2046	ORÇAMENTO PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	3111.01	PRÓPRIOS	200.000,
5.04 10.58.323.2049	URBANISMO PLANEJAMENTO URBANÍSTICO	3111.01	PRÓPRIOS	1.200.000,
5.05 10.58.323.2045	OBRAS E POSTURAS FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	3111.01	PRÓPRIOS	20.000.000,
5.06 03.07.021.2132	ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA COORD. GERAL DOS NÚCLEOS ADMINISTRATIVOS	3111.01 3253.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	4.000.000, 10.000,
5.08 03.07.022.2048 03.09.044.2088	INFORMAÇÕES P/O PLANEJAMENTO CADASTRO TÉCNICO SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	500.000, 500.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N 2.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1991.				CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
6.0 6.01 03.08.030.2021	SECRETARIA DE FINANÇAS TRIBUTAÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	3111.01 3111.02 3132.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS	50.000.000, 500.000, 3.000.000,	
6.02 03.08.031.2022 03.08.042.2091	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO E ORIENTAÇÃO ECON.FINANCEIRO	3111.01 3111.01	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	5.500.000, 1.000.000,	
6.03 03.08.032.2092 03.08.033.2122	CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE CONTAB.E FINANÇAS ENCARGOS GERAIS DA DÍVIDA PÚBLICA	3111.01 3261.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	2.000.000, 25.000.000,	
6.04 15.82.492.2120 15.82.492.2121 14.78.472.2151	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO ENCARGOS C/INATIVOS E PENSIONISTA OBRIGAÇÕES SOC.E TRABALHISTAS BENEFÍCIOS DO VALE TRANSPORTE	3251.00 3252.00 3111.01 3113.00 3132.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS PRÓPRIOS	30.000.000, 17.000.000, 500.000, 5.000.000, 27.500.000,	
7.0 7.01 10.58.323.2075	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTUDOS E PROJETOS	3111.01	PRÓPRIOS	4.000.000,	
7.02 16.77.455.1084 16.77.455.1154	LOGRADOUROS PÚBLICOS DRENAGEM SUBTERRÂNEA DE ÁGUAS PLUVIAIS CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS	4110.00 4110.00	PRÓPRIOS PRÓPRIOS	10.000.000, 1.000.000,	

16.91.575.2073	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	3132.00	PRÓPRIOS	43.000.000,
13.76.448.2104	CONSERVAÇÃO RESTAURAÇÃO DE GALERIAS	3111.01	PRÓPRIOS	500.000,
		3132.00	PRÓPRIOS	1.000.000,
7.03	MÁQUINAS E VEÍCULOS			
16.07.021.1189	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIP.RODOVIÁRIOS	4120.00	PRÓPRIOS	3.000.000,
16.08.021.2072	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE MÁQ.E EQUIP.RODOVIÁRIOS	3120.00	PRÓPRIOS	30.000.000,
		3132.00	PRÓPRIOS	4.500.000,
16.07.021.2105	SERVIÇOS DE TRANSPORTES E OFICINAS	3111.01	PRÓPRIOS	500.000,
7.04	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
03.07.021.2067	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	9.000.000,
		3120.00	PRÓPRIOS	300.000,
03.07.021.2069	AMPLIAÇÃO REST.E CONSERV.DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	3132.00	PRÓPRIOS	18.000.000,
		4110.00	PRÓPRIOS	11.000.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
		ANEXO AO DECRETO N. 2.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1991.		CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
8.0	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS				
8.02	VIGILÂNCIA PÚBLICA				
06.30.174.1038	CONSTRUÇÃO DE ALOJAMENTO	4110.00	PRÓPRIOS	1.500.000,	
06.30.174.2030	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	3120.00	PRÓPRIOS	6.000.000,	
		3132.00	PRÓPRIOS	5.300.000,	
		4120.00	PRÓPRIOS	3.000.000,	
8.03	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS				
10.60.328.1032	IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS DE LAZER	4110.00	PRÓPRIOS	600.000,	
10.60.328.2095	MANUT.RECUP.DE ÁREAS DE LAZER	3111.01	PRÓPRIOS	6.000.000,	
8.04	SERVIÇOS FUNERÁRIOS				
10.60.326.2035	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CENITÉRIOS	3111.01	PRÓPRIOS	1.500.000,	
8.05	LIMPEZA URBANA				
10.60.325.2031	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	3111.01	PRÓPRIOS	1.500.000,	
		3132.00	PRÓPRIOS	1.000.000,	
10.60.325.2136	LIMPEZA URBANA A CARGO DA EMLUR	3132.00	PRÓPRIOS	141.000.000,	
8.06	SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
16.91.573.1175	PROGRAMAÇÃO A CARGO DA STP	3211.00	PRÓPRIOS	17.000.000,	
8.07	ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO				
03.07.021.2039	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	10.000.000,	
9.0	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
9.01	ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR				
08.42.021.2063	MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADM.EDUCACIONAL	3111.01	PRÓPRIOS	15.000.000,	
		3132.00	PRÓPRIOS	4.000.000,	
9.02	ENSINO FUNDAMENTAL				
08.42.100.1199	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	4110.00	PRÓPRIOS	62.500.000,	
08.42.100.2061	ENSINO FUNDAMENTAL DE 1.A 4.SÉRIES	3111.01	PRÓPRIOS	110.000.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	500.000,	

08.42.188.2062	ENSINO FUNDAMENTAL DE 5.A B.SÉRIES	3254.00	PRÓPRIOS	500.000,
08.47.237.2066	MERENDA ESCOLAR	3111.01	PRÓPRIOS	50.000.000,
		3111.01	PRÓPRIOS	3.000.000,
9.03	APOIO PEDAGÓGICO			
08.46.228.1211	QUADRAS DE ESPORTES	4110.00	PRÓPRIOS	6.300.000,
9.04	ENSINO SUPLETIVO			
08.45.216.2064	ENSINO PROFISSIONALIZANTES	3111.01	PRÓPRIOS	10.000.000,
9.05	EDUCAÇÃO BÁSICA			
08.41.190.2108	MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR	3111.01	PRÓPRIOS	1.500.000,
9.06	CULTURA			
08.48.247.2153	PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE EVENTOS CULTURAIS	3132.00	PRÓPRIOS	2.000.000,

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO N.2.140 DE 06 DE AGOSTO DE 1991				CR\$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR	
10.0	SECRETARIA DE SAÚDE				
10.01	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE				
13.75.428.1170	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUT.DE SAÚDE	3132.00	PRÓPRIOS	2.000.000,	
10.02	SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE-SUS				
13.75.428.2055	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSIST.MÉDICO HOSPITALAR	3111.01	PRÓPRIOS	2.500.000,	
10.03	VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA				
13.75.430.2053	CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSES	3111.01	PRÓPRIOS	16.500.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	50.000,	
10.04	APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO				
13.07.021.2054	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	29.000.000,	
11.0	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
11.01	ASSISTÊNCIA JURÍDICA				
02.04.014.2040	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	2.000.000,	
02.04.014.2041	ASSESSORIA JURÍDICA	3111.01	PRÓPRIOS	500.000,	
12.0	SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL				
12.01	PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
15.41.185.1172	AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES	3132.00	PRÓPRIOS	1.500.000,	
15.41.185.2110	PROGRAMA DE APOIO AS CRECHES	3111.01	PRÓPRIOS	7.000.000,	
12.02	AÇÕES COMUNITARIAS				
15.01.487.2109	INTEGRAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO	3111.01	PRÓPRIOS	1.000.000,	
		3253.00	PRÓPRIOS	10.000,	
12.03	CONTROLE DE PESSOAL				
15.07.021.2111	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	4120.00	PRÓPRIOS	2.400.000,	
13.0	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO				
13.01	DIVULGAÇÃO				
03.07.021.2113	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	3111.01	PRÓPRIOS	2.000.000,	
		3132.00	PRÓPRIOS	250.000,	
03.07.023.2114	COMUNICAÇÃO SOCIAL	3111.01	PRÓPRIOS	1.000.000,	
		3132.00	PRÓPRIOS	45.400.000,	
				TOTAL	1.133.830.000,

DECRETO Nº 2.152 DE 03 DE SETEMBRO DE 1991

DISPENSA PONTO DE FUNCIONÁRIOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo Art. 60, inciso V da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista do que consta do Ofício nº 272/91 de 29 de agosto de 1991 do Conselho Regional de Administração da Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam dispensados do ponto os funcionários da Prefeitura de João Pessoa que, comprovadamente, comparecerem a SEMANA DOS ADMINISTRADORES PARAIBANOS, a realizar-se no período de 09 a 12 de setembro do corrente ano, nesta Capital.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 1991.

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 253/91 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, na conformidade da solicitação constante do Ofício nº 273/SESAU.

RESOLVE:

Nomear CARLA ROSSANA FERRER NOGUEIRA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO ALTO DO MATEUS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 22 de abril de 1990.

PORTARIA Nº 570 de 26 de agosto de 1991

RESOLVE:

DESIGNAR WALKIRIA DE SOUSA, mat. 25.483 para responder pelo cargo de SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, durante o afastamento, do titular no período de 26 a 30 de agosto de 1991.

PORTARIA Nº 571 de 26 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEMITIR PAULO MUNIZ DE SOUZA, matrícula nº 24.823, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASC-1, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 579/91 de 27 de agosto de 1991

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA; no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI § 8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, na conformidade da solicitação constante do Ofício de nº 380/91, de 06 de agosto de 1991.

RESOLVE:

COLOCAR à disposição do GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, com ônus para esta Edilidade, o servidor RIVALCI PADILHA VILAR, matrícula nº 9.453-6, ECONOMISTA, Classe C, lotado na SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), até ulterior deliberação.

João Pessoa, 27 de agosto de 1991

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

PORTARIA Nº 580 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DEMITIR IVANILDO FRANCISCO DE MORAIS, mat. 24.700, VIGILANTE MUNICIPAL A, Grupo ASG-1, lotado na SESUR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Edital nº 001/91 da Superintendência de Transportes Públicos - STP, prevendo concorrência pública para exploração do serviço de transporte coletivo urbano por ônibus de João Pessoa, referente as linhas circulares 1510 e 5110, e em consonância com o art. 99 da Lei Orgânica do Município, homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, acordado pelas Empresas, por satisfazer as exigências inseridas no referido Edital.

João Pessoa, 21 de agosto de 1991

CARLOS ALBERTO PINTO MANGUEIRA
Prefeito

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente da STP

CONCURSO DE EFETIVAÇÃO Nº 005/91
ADITIVO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Presidente da Comissão de Planejamento e Execução dos Concursos de Efetivação, no uso de suas atribuições, comunica que o Edital de Inscrição do Concurso de Efetivação nº 05/91, passa a ter o seguinte aditivo no item "3 - DAS INSCRIÇÕES":

"3.5. - Os servidores estáveis, atualmente classificados como Agentes Administrativos, no Quadro Suplementar, que não atendam às exigências de escolaridade estabelecidas no item 3.2, poderão, excepcionalmente, efetuarem suas inscrições fazendo opção para outro cargo do Quadro Permanente, compatível com as atividades efetivamente exercidas em órgãos da Prefeitura Municipal de João Pessoa, na conformidade do Art. 4º do Decreto de nº 2.133, de 01 de agosto de 1991."

João Pessoa, 06 de agosto de 1991

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LEITÃO
Presidente da Comissão

CONCURSO DE EFETIVAÇÃO Nº 006/91
EDITAL DE INSCRIÇÃO

O Presidente da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONCURSOS DE EFETIVAÇÃO, tendo em vista o Artigo 19, Parágrafo 19, das Disposições Constitucionais Transitórias, comunica que serão abertas inscrições para o Concurso de Efetivação para provimento do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, nos cargos de atividades de Técnico de Nível Médio, obedecendo ao que se segue:

1. Dos Cargos e números de vagas:

STA. 2.1. Técnico Agrícola	05 vagas
STA. 2.2. Técnico em Contabilidade	50 vagas
ASP. 2.1. Técnico em Enfermagem	100 vagas
ASP. 2.2. Técnico em Laboratório	20 vagas
SEO. 1.1. Técnico em Estradas	10 vagas
SEO. 1.2. Técnico em Edificações	10 vagas
SEO. 1.3. Técnico em Saneamento	05 vagas
SEO. 1.4. Técnico em Eletrônica	05 vagas
SEO. 1.5. Técnico em Topografia	05 vagas
SEO. 1.6. Técnico em Mecânica	05 vagas
SEO. 1.7. Técnico em Desenho	05 vagas

2. Dos locais períodos e horários das inscrições:

2.1. Locais: SEAD - Secretaria de Administração

CETRE - Centro de Treinamento

Av: Gama e Melo, s/n - 19 andar - varadouro.

SEOP - Secretaria de Obras Públicas

Rua Rio Grande do Sul, 721 - Bairro dos Estados.

2.2. Período: 28.08.91 a 27.09.91

2.3. Horário: das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas

3. Das Inscrições:

3.1. Serão inscritos, por ofício, os servidores do Município com estabilidade em decorrência do Parágrafo 19 do artigo 19 das Disposições Constitucionais Transitórias e os que já fizeram Concurso Público, atualmente exercendo os cargos de Técnico Agrícola, Técnico em Contabilidade, Desenhista, Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Estradas, Técnico em Laboratório, Técnico em Mecânica, Técnico em Saneamento e Topografia, todos do Quadro Suplementar.

3.2. No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) apresentar o último contra-cheque;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Administração Carlos Alberto Pinto Mangueira
Gabinete do Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de agosto de 1964

ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA

Fone: (083) 222.5596

- b) preencher requerimento de inscrição, com opção do cargo para o qual vai concorrer;
- c) receber formulário de comprovação do tempo de serviço e experiência (currículo) que estabelecerá a pontuação para classificação na prova de títulos;
- d) receber cópia do Decreto que aprova as Instruções Normativas dos Concursos de Efetivação para provimento dos cargos do Quadro Permanente;
- e) apresentar original do Diploma de habilitação profissional do Técnico de Nível Médio, correspondente ao cargo para o qual está fazendo opção de efetivação.

3.3. A exigência contida nas Instruções Normativas dos Concursos de Efetivação, aprovados pelo Decreto nº 2.104, de 10 de maio de 1991 (Item 2.5.) será dispensada nos seguintes casos:

- a) À disposição de outros órgãos na área Específica, comprovado por ato do Poder Executivo ao qual está cedido a Portaria do Prefeito.
- b) À disposição de órgãos que mantêm convênio com a Prefeitura Municipal na área específica, liberado por ato expedido pela Autoridade Competente do Município de João Pessoa.
- c) Participação em Diretoria Executiva de Associações ou Órgãos de Classe.

3.4. A devolução do formulário da prova de títulos (currículo) deverá acontecer até o terceiro dia útil após o encaminhamento das inscrições, devidamente preenchido e anexados os documentos exigíveis no mesmo.

3.5. A inscrição importará aceitação tácita das condições, contidas neste Edital e nas instruções que constituem parte integrante das normas que regem os Concursos de Efetivação para provimento dos cargos do Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal.

4. Da Classificação

4.1. Para fins de classificação serão admitidos os seguintes requisitos com a pontuação abaixo na conformidade do item 3.2. da instruções normativas dos Concursos de Efetivação.

Função Pública Municipal.

Até 05 anos - 05 pontos

Acima de 05 até 10 - 10 pontos

Acima de 10 até 15 - 15 pontos

Acima de 15 até 20 - 20 pontos

Acima de 20 anos - 25 pontos

Função Pública (Federal, Estadual, ou noutra Município).

Até 05 anos - 05 pontos

Acima de 05 até 10 - 10 pontos

Acima de 10 anos - 15 pontos

Atividades Específicas

Até 05 anos - 05 pontos

Acima de 05 até 10 anos - 10 pontos

Acima de 10 anos - 15 pontos

Cursos Específicos

10 pontos por curso, mínimo de 30 (trinta) horas.

Função Gratificada mínima de 01 ano - 10 pontos.

5. Da Efetivação:

5.1. Os candidatos, para fins de efetivação, serão inte grados ao Quadro Permanente, em cada cargo, pela ordem decrescente da classificação obtida, até o limite de número de vagas oferecidas.

5.2. A integração ao Quadro Permanente dar-se-á logo após a divulgação dos resultados, devidamente homologados pelo Secretário de Administração.

5.3. Caberá ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração adotar as providências necessárias à implementação dos atos de efetivação dos candidatos classificados.

João Pessoa, 21 de agosto de 1991

RUI CÉSAR DE VASCONCELOS LETIÃO
* Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 013/91-SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTA DO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de um novo Código Tributário para o Município, em face das mudanças exigidas pela Legislação Tributária Nacional,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários HARKEREZ HENRIQUES DE MIRANDA LOU REIRO, Diretor da Junta de Recursos Fiscais, PAULO CRUZ CONDE, Diretor da Divisão Imobiliária, AUGUSTO TOSCANO DE BRITTO NETO, Assessor da Secretaria de Finanças e ANTONIO AUGUSTO SANTA CRUZ, Agente Fiscal de Tributos Municipais, para comporem Grupo de trabalho que deverá elaborar a minuta do Ante-Projeto do novo Código Tributário Municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, que posteriormente, será encaminhada a Comissão de Redação Final, composta por representantes da Secretaria de Finanças, Secretaria de Planejamento e Procuradoria Geral do Município.

O Grupo de trabalho deve se reunir das Segundas às Sextas-Feiras, no horário de 9:00 às 11:00 horas, na sala da Junta de Recursos Fiscais.

SECRETARIA DE FINANÇAS, EM 21 DE AGOSTO DE 1991

GILVANDRO TAVARES DE SALES
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de nº 1.781, 1.783 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991.

PORTARIA Nº 1.446 DE 06 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a AUREMI DE ANDRADE ARAÚJO, matrícula 2.054, PROFESSOR, Classe A, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.479 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR JOANA D'ARC COELHO DE LIRA, matrícula 17.978, para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR do CENTRO DE SAÚDE JOAQUIM HARDMAN NORAT, símbolo DAS_3, da SESAU, durante as férias do titular referente ao período 89/90.

PORTARIA Nº 1.481 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR JOSICLEIDE MARIA DO NASCIMENTO, matrícula 16.335, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE MATERIAL, símbolo DAI-3, da SEDEC, durante as férias do titular referente ao período 88/89.

PORTARIA Nº 1.482 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DA PENHA CHEVES DA SILVA, matrícula 24.288, para exercer a função gratificada, estabelecida no artigo 10 da Lei nº 6.166 de 02 de outubro de 1989, na Escola Municipal Euclides da Cunha, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.483 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA DAS NEVES SALES, matrícula 8.655, para exercer a função gratificada, estabelecida no artigo 10 da Lei de 22 de outubro de 1989, na Escola Municipal Francisca Moura, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.486 DE 15 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria nº 1.122/91 de 04.06.91, que demitiu ROBERTO INÁCIO DE SANTANA, matrícula 6.175, AGENTE DE LIMPEZA URBANA, Grupo ASG-3, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1.492 DE 16 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias a JOSÉ RODRIGUES DE MATOS, matrícula 9.089, MOTORISTA B, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 1.497 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR ESTÊNIO GOMES DA SILVA, matrícula 23.925, para responder pelo cargo em Comissão de DIRETOR, da Escola Municipal Frei Albino, Classe B, da SEDEC, pelo período de 01 (um) mês.

PORTARIA Nº 1.498 DE 19 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores MARIZELIA PORTO PINHA, Matrícula nº 12.308 e ERNEST EGYPTO ALVES, matrícula 25.145 para exercerem o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Frei Albino, Classe B, da SEDEC, pelo período de 01 (um) mês.

PORTARIA Nº 1.505 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

FAZER retornar as suas atividades GEOVANE ALVES DA SILVA, matrícula nº 24.431, AGENTE DE SEGURANÇA A, Grupo ASG-4, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1.506 DE 21 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

FAZER retornar as suas atividades FERNANDO EDUARDO RABELO DIAS, matrícula nº 9.879, MÉDICO, Classe A, lotado na SESAU.

PORTARIA Nº 1.507 DE 21 de AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

FAZER retornar as suas atividades REJANE CALZAVARA DE ARAÚJO, matrícula 3.731, PROFESSOR, Classe E, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.516 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria nº 1.414/91 que contratou MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO para exercer o cargo de PROFESSOR, Classe A, pelo período de 120 (cento e vinte) dias em substituição a MARIA DA MOURA LETAO.

PORTARIA Nº 1.517 DE 22 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a MARIA DA PENHA BARBOSA DOS SANTOS, mat. 2.389, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B, Grupo ASG-2, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.520 DE 23 de AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO DA SILVA, matrícula 18.657 para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR do CENTRO DE SAÚDE do Distrito Mecânico, símbolo DAS-3, da SESAU, durante as férias do titular referente ao período 87/88.

PORTARIA nº 1.522 DE 23 DE AGOSTO DE 1991.

RESOLVE:

TORNAR sem efeito a portaria nº 1.442 de 01.08.91, que designou MARIA DAS GRAÇAS COELHO DA SILVA, mat. 11.855, para responder pelo cargo em comissão de GERENTE DO SETOR SOCIAL, do Núcleo Administrativo de Cruz das Armas, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.523 DE 23 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA XAVIER GONÇALVES, mat. 23.249 para responder pelo cargo em comissão de GERENTE SOCIAL, do Núcleo Administrativo de Cruz das Armas, símbolo DAI-1, da SEPLAN, durante as férias do titular referente ao período 89/90.

PORTARIA Nº 1.521 DE 23 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

DESIGNAR MARIZETE MARIA DO NASCIMENTO HENRIQUE, matrícula 18.584 para exercer a função gratificada, estabelecida no artigo 10, da Lei nº 6.166 de 02.10.89, na Escola Municipal Williams Terroso, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.525 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARIA CREUZA DA SILVA CABRAL, matrícula 393, PROFESSOR, Classe A, nível II, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.526 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER aposentadoria a MARIA JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 5.689, OBRATEIRO, Grupo ASG-3, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.517 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a ROSA JÚLIA DA COSTA, matrícula 11.156, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, Grupo ASG-1, lotada na SETRAPS.

PORTARIA Nº 1.528 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 80 (oitenta dias) a SHIRLEY COUTINHO ALVES TORRES, matrícula 9.965, PROFESSOR, Classe D, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.529 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias a MARIA DA PENHA COMES DA SILVA, mat. 2.391, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS H, Grupo ASG-2, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.531 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

NOMEAR LUCIMAR TAVARES MERLO TOSCANO; matrícula 12.657, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SEMENTES E MUDAS, símbolo DAI-3, do IMAM.

PORTARIA Nº 1.534 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

EXONERAR GRACIA MARIA GUIMARÃES DE LOURENÇO, matrícula 15.591 do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO DE MATERIAL DIDÁTICO, símbolo DAI-3, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.536 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

NOMEAR MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO MARTINS; para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE INTERNO DE MATERIAL DIDÁTICO, símbolo DAI-3, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.53/ DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

NOMEAR GRACIA MARIA GUIMARÃES DE LOURENÇO, matrícula 15.951, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE SUPERVISÃO DE ANÁLISE DE PROGRAMAS DIDÁTICOS, símbolo DAI-3, da SEDEC.

PORTARIA nº 1.542 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER licença especial, pelo prazo de 80 (oitenta) dias a MARIA DE LOURDES BARROS RIBEIRO, matrícula 11.814, PROFESSOR, Classe A, nível I, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.544 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, licença especial, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias a JOSÉ CIRILO SOBRINHO, matrícula 4.880, ENGENHEIRO, Classe A, lotado na SEOP.

PORTARIA Nº 1.545 DE 27 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONCEDER, a pedido, licença especial, pelo prazo de 160 (cento e sessenta) dias a LÚCIA DE FÁTIMA PEREIRA SOARES, matrícula nº 8.435, AGENTE ADMINISTRATIVO A; Grupo ASG-4, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.548 DE 26 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

CONTRATAR, nos termos do artigo 46 e seguintes, da Lei nº 4.602 de 26.12.84, ANA MARIA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Professor, Classe A, nível I, com lotação na SEDEC, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias em substituição a MARIA DAS GRAÇAS ACIOLY, matrícula 8.121, que se encontra em licença especial.

PORTARIA Nº 1.544 de 29 DE AGOSTO DE 1991

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, JENÍFER PATY LOURENÇO, matrícula nº 12.637, AGENTE DE SEGURANÇA A, Grupo ASG-4, lotada na SEAD, tendo em vista o resultado da Comissão Municipal de Atribuição de Cargos.

PORTARIA Nº 1.480 de 15 de agosto de 1991

RESOLVE:

NOMEAR ROSANGELA BORBA DE ARAÚJO; matrícula 18.599 para exercer o cargo em comissão de SECRETÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO IMAM, símbolo DAI-3.

PORTARIA Nº 1.484 de 15 de agosto de 1991

RESOLVE:

DESIGNAR BERNADETE DE LOURDES MENDONÇA, matrícula 7.873 para responder pelo cargo de DIRETOR da Escola Municipal Angelo Notare, Classe B, da SEDEC, durante o período de 12 de julho a 12 de agosto de 1991.

PORTARIA Nº 1.485 de 15 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA ZÉLIA LOPES DE LIMA, matrícula 8.056 e MARCA REZE SOUZA QUEIROZ, matrícula 14.006, para responderem pelo cargo de DIRETOR ADJUNTO, da Escola Municipal Angelo Notare, Classe B, da SEDEC durante o período de 12 de julho a 12 de agosto de 1991.

PORTARIA Nº 1.488 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS GUEDES PEREIRA BARRETO, matrícula 8.751 para responder pelo cargo em comissão de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo DAS-3, do GAPRE; durante o período de férias do titular relativo a 88/89.

PORTARIA Nº 1.491 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR JOSEFA FEIRE MARQUES DA SILVA, matrícula 18.313, para responder pelo cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CANTINA, símbolo DAI-3, do GAPRE, durante o afastamento do titular que se encontra de férias relativo ao período 89/90.

PORTARIA Nº 1.493 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido SÔNIA MARIA SOARES GOMES, mat. nº25.532, do cargo em comissão de GERENTE SOCIAL DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DA TAMBAÚ, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.494 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, JOALDCY PINTO DA SILVA, mat. 25.520 do cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE TAMBÁU, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.495 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
NOMEAR THEREZA CRISTINA BRITO WANDERLEY CABRAL, matrícula 25.038 para exercer o cargo em comissão de GERENTE ADMINISTRATIVO DO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE TAMBÁU, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.496 de 16 de agosto de 1991
RESOLVE:
NOMEAR KÁTIA MENEZES DE LUCENA; mat. 17.075, para exercer o cargo em comissão de GERENTE SOCIAL, do NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE TAMBÁU, símbolo DAI-1, da SEPLAN.

PORTARIA Nº 1.500 de 19 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido, EMANUEL ADELGÍCIO DE MEDEIROS LEITE, matrícula 24.398, VIGILANTE MUNICIPAL A; Grupo ASG.-1, lotado na SESUR.

PORTARIA Nº 1.502 DE 19 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR ADJALMIRA DOS SANTOS BEZERRA; matrícula 15.406 para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DAS-1, do GAPRE; durante o afastamento do titular relativo ao período relativo de férias 90/91.

PORTARIA Nº 1.501 de 19 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR LINDALVA JOSEFA DE SOUZA; mat. 23.340 para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL; símbolo DAS-2, do GAPRE, durante o afastamento do titular no período de férias relativo a 90/91.

PORTARIA Nº 1.504 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR MIRIHES OBNOFRE DE OLIVEIRA, matrícula 11.314 para exercer o cargo de SECRETÁRIO ESCOLAR, da Escola Municipal LUIZ MENDES Classe B, da SEDEC.

PORTARIA Nº 1.508 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:

FAZER retornar as suas atividades MARGARETE DE ARAÚJO ASFORA, matrícula 25.321, PROFESSOR, Classe D, lotada na SEDEC.

PORTARIA Nº 1.510 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR ANTONIO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula 24.137 AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotado na SEPLAN, tendo em vista resultado da CMAC.

PORTARIA Nº 1.511 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA, matrícula 9.553, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A, Grupo ASG-1, lotada na SEDEC, tendo em vista resultado da CMAC.

PORTARIA Nº 1.512 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR XÊNIA DE FRANÇA AMARAL, matrícula 16.885, AGENTE ADMINISTRATIVO D; Grupo ASG-4, lotado na SEDEC, tendo em vista resultado da CMAC.

PORTARIA Nº 1.513 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR FERNANDO LUIZ DE LIMA, matrícula 16.011, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotado na SESUR, tendo em vista resultado da CMAC.

PORTARIA Nº 1.514 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
EXONERAR JOÃO DINIZ NETO, matrícula 11.458, AGENTE ADMINISTRATIVO A, Grupo ASG-4, lotado na SEFIN, tendo em vista resultado da CMAC.

PORTARIA Nº 1.515 de 21 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR MARIA IRISMAR FURTADO DE QUEIROZ, matrícula 17.908, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo DAS-3, da ASTEC/GAPRE, durante o período de férias do titular relativo a 89/90.

PORTARIA Nº 1.518 de 22 de agosto de 1991
RESOLVE:
DESIGNAR GENISON RIBEIRO DE PAIVA, matrícula 14.937 para responder pelo cargo em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE APOIO À VISUALIZAÇÃO E POSTURAS, símbolo DAS-3, da SESUR, durante o afastamento do titular até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 1.538/91 DE 27 DE AGOSTO DE 1991
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência nos Decretos Municipais de nºs. 1.781, 1.782 de 22 de março de 1989 e 2.059 de 31 de janeiro de 1991, na conformidade da solicitação constante no ofício 372/SESAU, de 26 de agosto de 1991.
RESOLVE:
EXONERAR LINDALVA CARNETIRO DE ANDRADE, matrícula 25.180-1, do cargo em comissão de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DO ALTO DO MATEUS, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

PORTARIA Nº 1.539 de 27 de agosto de 1991
Na conformidade da solicitação constante do Ofício nº 272/SESAU de 26 de agosto de 1991.
RESOLVE:
EXONERAR SANDRA MARGARETH DA SILVA MENDES, matrícula 18.384-9, do cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERNO INFANTIL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

PORTARIA Nº 1.540 de 27 de agosto de 1991
RESOLVE: NOMEAR TEREZA NEWMAN NÓBREGA SANTOS, matrícula 15.870-9 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA MATERNO-INFANTIL, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 041/91 de 21 de agosto de 1991

O SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984 e de acordo com o ofício nº 165/91-GSA do Gabinete do Secretário Adjunto da Secretaria de Administração do Estado, datado de 19 de agosto de 1991.

RESOLVE:

I - Determinar que o funcionário JOSÉ MÁRCIO DA ROCHA LINS matrícula 0116, Digitador B2, lotado na Diretoria Técnica, permaneça à disposição da Secretaria de Administração do Estado da Paraíba, até 31.12.1992.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 21 de agosto de 1991

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº 043/91 de 30 de agosto de 1991

AUTORIZA REAJUSTAMENTO NOS PREÇOS DOS
ESTACIONAMENTOS ROTATIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 4.601 de 26 de dezembro de 1984 e Decreto 1788 de 20 de abril de 1989.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam reajustado para Cr\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros), os preços dos estacionamento rotativos, no município de João Pessoa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 02 de Setembro de 1991.

João Pessoa, 30 de agosto de 1991

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

PORTARIA Nº 044/91 de 03 de Setembro de 1991

AUTORIZA REALINHAMENTO DA TARIFA DE
TRANSPORTES COLETIVOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Superintendente de Transportes Públicos de João Pessoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.601 de 26 de dezembro de 1984 e pelo Decreto 1788 de 209 de abril de 1989 e,

CONSIDERANDO os últimos aumentos nos preços de veículos, pneus, peças e combustíveis;

CONSIDERANDO que os cálculos elaborados pela S.T.P., bem como o parecer da Comissão Tarifária, propôs uma tarifa de Cr\$ 110,00 (Cento e dez cruzeiros) para o serviço de transporte coletivo da Capital);

CONSIDERANDO a proposta das entidades comunitárias representadas no C.T.U, bem como a política da Prefeitura, de não repassar às tarifas, valores superiores a inflação do período.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam as empresas concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano da Capital autorizadas a cobrar uma tarifa de até Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 00:00h. do dia 04 de setembro de 1991.

João Pessoa, 03 de setembro de 1991

CARLOS ALBERTO BATINGA CHAVES
Superintendente

EMLUR - EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 288/91 DE 06 DE AGOSTO DE 1991

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR; no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que dispõe o inciso VII do Artigo 24 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 1.939 de 11 de maio de 1990,

RESOLVE:

RESCINDIR os contratos de trabalho dos servidores RICARDO BALBINO DA SILVA, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.709 e ANTONIO DE ASSIS MEDEIROS, Agente de Limpeza Urbana, matrícula 1.514.

A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 289/91 de 07 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEVOLVER ao órgão de origem o servidor Municipal GABRIEL DIAS DE ARAÚJO, Agente de Limpeza urbana, matrícula 50.354. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 292/91 de 08 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEVOLVER ao órgão de origem o servidor Municipal GIVALDO GALDINO DA SILVA, Mecânica A, matrícula 50.830. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 294/91 de 13 de agosto de 1991

RESOLVE:

CONTRATAR por prazo determinado de 03 (três) meses, a fim de ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana, o pessoal abaixo discriminados: Braz Alves Paulino, José Alves da Silva, Iveraldo de Souza Pereira, Evandro Marinho de Araújo, José Edson Caetano da Silva, Ednaldo Assis Dias do Nascimento, Reginaldo do Nascimento Moraes, José da Penha Oliveira, Edvaldo Pereira de Oliveira, Antonio do Santos Joseilton da Silva, Aderaldo Lima da Silva, Clélio Assis do Nascimento, Severino Ramos Tomaz da Silva, Vamberto da Silva Oliveira, Severino Ramo de Oliveira, Paulo Soares de Abreu, Givaldo Tavares da Silva, João Cordeiro da Silva Filho, Everaldo Chagas, Antonio Barbosa de Adnarde Filho, Guilhermeando Barbosa de Andrade, José Lucas da Silva Filho, José Carlos da Cruz, Sérgio Luiz da Silva Carvalho, Maria Lúcia da Silva, Marilene R. da Silva. A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 296 de 13 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEVOLVER ao órgão de origem os servidores PAULO PEDRO PE-
REIRA, Motorista, matrícula 50.133 e MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, Agen-
te de Limpeza urbana, matrícula 50.276. A presente portaria entra em
vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 297 de 16 de agosto de 1991

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho da servidora EDVANIA OLI-
VEIRA DE MENDONÇA, Agente de Limpeza Urbana, mat. 846. A presente por-
taria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 298 de 16 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEVOLVER ao órgão de origem o servidor Estadual FRANCISCO
VALÉRIO DE MOURA; mat. 50.032 e dispensá-lo da função gratificada de
Encarregado de Serviço. A presente portaria entra em vigor a partir
desta data.

PORTARIA Nº 299/91 de 19 de agosto de 1991

RESOLVE:

CONTRATAR por prazo determinado de 03 (tres) meses, a fim
de ocupar o cargo de Agente de Limpeza Urbana, o pessoal a seguir:
Ronaldo Agostinho da Silva, Edson Souza Araújo, Carlos Alberto Morei-
ra de Lima, João Ferreira da Silva, Arnaldo Alves de Souza, José
Francisco dos Santos, José Barbosa da Silva Filho, João Teixeira Ro-
drigues, Juraci dos Santos, Murilo Pedro da Silva, Cícero Félix Fer-
reira, Walter dos Santos Souza, Raimundo Gomes da Silva, José Berto
9da Silva, Paulo Severino da Silva, José Alves de Lima Filho, José
Luiz de Melo, Evandro Marques Cabral, Edvaldo Marques Cabral, Gusla-
vo Linhares, Alverto Abath Luna Filho, Iledo Ferreira da Silva. A
presente portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 300 de 19 de agosto de 1991

RESOLVE:

CONTRATAR Por prazo determinado de 03 (tres) meses, a fim
de ocupar o cargo de Agente de Limpeza urbana, em SUBSTITUIÇÃO aos
servidores Severino Augusto Cabral, mat. 1.433, Edmilson Alves Diniz
mat. 1.604 e Severino Querino, mat. 1.497, que tiveram seus contra-
tos de trabalho rescindidos, através das portarias nºs 268/91 e
275/91, o pessoal a seguir relacionado: Marcelo Soares, Wilson Honó-
rio da Silva, Severino Luiz de Melo Irmão. A presente portaria en-
tra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 301 de 19 de agosto de 1991

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor ADEILTON GO-
MES DO SANTOS, Agente de Limpeza Urbana, mat. 1.393. A presente por-
taria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 302 de 21 de agosto de 1991

RESOLVE:

DEVOLVER ao órgão de origem a servidora Municipal MARIA
RITA DE CARVALHO, Agente de Limpeza Urbana, mat. 50.408. A presente
portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 304 de 23 de agosto de 1991

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ MARQUES DOS SANTOS, Auxiliar de
Serviço, mat. 50.012, para exercer a função de Fiscal de Limpeza
Urbana. A presente portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de ago-
sto do corrente ano.

PORTARIA Nº 305 de 23 de agosto de 1991

RESOLVE:

RESCINDIR o contrato de trabalho do servidor JOAQUIM FER-
REIRA DE SOUZA. Agente de Limpeza Urbana, mat. 704. A presente por-
taria entra em vigor a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 006, de 20 de agosto de 1991

CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO
DA PARAÍBA, faz saber que o Poder Legislativo Decreta e promulga a
seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito
(CPI), para apurar denúncias de irregularidades existentes na Santa
Casa de Misericórdia, através de sua Provedoria, na administração do
Hospital Santa Isabel.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será
composta de três (03) membros, tendo um Presidente e um Relator, que
terá o prazo de sessenta (60) dias para a conclusão e entrega do
relatório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 20 DE AGOSTO DE
1991.

GENILVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

DURVAL FERRIERA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 070/91 DE 08 de agosto de 1991

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, Estado
da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

FIXAR em Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), o valor má-
ximo da gratificação por prestação de serviço em regime de tempo
integral e dedicação exclusiva, a partir de 1º de agosto de 1991, pa-
ra servidores que estão à disposição deste Poder Legislativo.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de agosto de
1991.

GENILVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente

CARDIVANDRO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente

FABIANO SALES VILAR
2º Vice-Presidente

PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário

PORTARIA Nº 071/91 de 08 de agosto de 1991

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário VALDEREZ BARROS SOARES, motorista A- Grupo ASG-5, mat. 16.439-9, para prestar serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1º de agosto de 1991, com direito a gratificação mensal de 100% sobre seus vencimentos fixos.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 08 de agosto de 1991.

- GENTIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 074/91 de 19 de agosto de 1991

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR o funcionário SEVERINO DA SILVA, Agente de Almo xarifado, símbolo CM 10, para responder pelo cargo de Agente de Portaria, símbolo CML, durante o impedimento de seu ocupante, a partir de 06 de agosto corrente, com direito as vantagens financeiras que a lei lhe confere.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de agosto de 1991.

- GENTIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

PORTARIA Nº 077/91 de 19 de agosto de 1991

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os funcionários PETRÔNIO FERREIRA DA SILVA, MARIA DO SOCORRO DE MELO FALCÃO e ROOSEVELT VITA, para prestarem serviços junto a CPI DA CESSÃO de terrenos municipais, e a comissão de reforma do regimento interno da Casa, os dois primeiros como secretários e o terceiro como assessor jurídico, a partir da instalação das referidas comissões, com direito a gratificação mensal de 75% de seus vencimentos, até o final dos trabalhos de cada comissão.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de agosto de 1991.

- GENTIVALDO FAUSTO DE OLIVEIRA
Presidente
- CARDIVANDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
1º Vice-Presidente
- FABIANO DE SALES VILAR
2º Vice-Presidente
- PAULO FERNANDO NOGUEIRA GADELHA
1º Secretário
- DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
2º Secretário

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

PORTARIA Nº 035/91 de 31 de maio de 1991

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÃO DE CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALAR.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, Estado da Paraíba, de acordo com as atribuições que lhe confere o art. 10 no item III da Lei nº 6.592 de 26 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

CONSTITUIR a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, da Maternidade Cândida Vargas, que será composta pelos membros a seguir relacionados: MARCOS ANTÔNIO CORREIA DE LIMA, mat. 5.046.459; CRISTINA MARIA BATISTA ABATH, mat. 4.460.065; DALVA LUCENA DE MACEDO, mat. 0.003.343; MARIA JOSÉ DE LIMA ALVES, mat. 3.635.083; MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA DE MENEZES, mat. 3.682.005; VERA LÚCIA RIBEIRO RODRIGUES, mat. 25.759.1; MARCIA LENITA CHAVES VENIURA, mat. 5.124.654; e ANA MARIA FARIAS DE VASCONCELOS.

PORTARIA Nº 042/91 de 22 de agosto de 1991.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores WALDIR BAHIA LUNA; mat. 3.682.072, médico, ILDA ANDRADE DE MACEDO, médica, mat. 41.165.500, FLÁVIO GURDES C. GONDIM FILHO, médico mat. 51.062.49, ELZANEIDE DE JESUS C. DA CUNHA ARAÚJO, médica, mat. 5.129.575, CRISTINA MARIA BATISTA ABATH, médica, mat. 0.002.134, MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA DE MENEZES, enfermeira, mat. 00.208.50, para compor a Comissão de Estágio e Internato (CEI), e sob a coordenação do primeiro, disciplinar todo o Processo de Admissão e Treinamento de estagiários na área de saúde, na Maternidade Cândida Vargas.

MARCOS ANTÔNIO ARANHA DE MACEDO
Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS

Ref. Processo nº 083/91, de 01.08.91. CONVITE nº 074/91. ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo Médico Hospitalar - FIOS CIRÚRGICOS. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação no valor total de Cr\$ 1.489.250,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e nove mil duzentos e cinquenta cruzeiros), em favor das firmas: COMPACTA COMERCIAL MÉDICA CIRÚRGICA LTDA, Cr\$ 1.292.950,00 (Um milhão duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinquenta cruzeiros), itens 03,04 e 10; CIRÚRGICA CENTER LTDA, Cr\$ 137.400,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos cruzeiros) item 06; NORPÉDICA COM. E REP. LTDA, Cr\$ 39.000,00 (trinta e nove mil cruzeiros), item 09; MEDICAL - MERC. APARELHAGEM MÉDICA LTDA, Cr\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos cruzeiros), item 11.

2 - Publique-se e Empenhe-se.

Ref. Processo nº 086/91, de 07.08.91. CONVITE Nº 075/91. ASSUNTO: Aquisição de consumo - Generos Alimentícios - Pães. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito) publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil e setecentos cruzeiros), em favor da firma: NEWTON & FONSECA LTDA, item nº 01 e 02.

2 - Publique-se e Empenhe-se

Ref. Processo nº 088/91, de 08.08.91 - CONVITE nº 077/91. ASSUNTO: Confeção de grades de ferro. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito) publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil cruzeiros), em favor da firma: SERRALHARIA J. PIOTO LTDA.

2 - Publique-se e Empenhe-se

Ref. processo nº 089/91, de 13.08.91. ASSUNTO: Aquisição de material permanente - beb douros. CONVITE Nº 082/91. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada, através da portaria nº 024/91, de 02 a 09 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 689.800,00 (seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos cruzeiros), em favor da firma CASAS BANDEIRA TECIDOS LTDA.

2 - Publique-se e Empenhe-se

Ref. Processo nº 091/91, de 09.08.91. CONVITE Nº 081/91. ASSUNTO: Aquisição de carro para medicamento e balcões inox. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito) publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 926.000,00 (novecentos e vinte e seis mil cruzeiros), em favor da firma IMOSA LTDA, item 01/04.

2 - Publique-se e Empenhe-se

Ref. Processo nº 092/91, de 13.08.91. CONVITE Nº 079/91. ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - Generos Alimentícios. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91,

de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 690.060,00 (Seiscentos e noventa mil e sessenta e sete cruzeiros), em favor das firmas: ATACADO DE ESTIVAS COMERCIAL LTDA, Cr\$ 414.270,00 (Quatrocentos e quatorze mil, duzentos e setenta e sete cruzeiros), itens 01,02,06,07,08 e 12; ALVARO JOSÉ RAMALHO BATISTA, Cr\$ 131.790,00 (Cento e trinta e um mil setecentos e noventa e nove cruzeiros), itens 04,05 e 13; SUPERMERCADO ARRUDA LTDA, Cr\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil cruzeiros), item 11.

2 - Publique-se e Empenhe-se.

Ref. Processo nº 093/91 de 14.08.91. CONVITE Nº 083/91. ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - Generos Alimentícios - LEITE PASTEURIZADO TIPO "C" - Decisão: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 488.250,00 (Quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), em favor da firma ILCASA IND. DE LAT. DE CAMPINA GRANDE S/A, item 01.

2 - Publique-se e Empenhe-se.

Ref. Processo nº 094/91 de 15.08.91. CONVITE Nº 084/91. ASSUNTO: Aquisição de 10 (dez) armários de aço. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi outorgada através da Portaria nº 024/91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente Processo de Licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 437.000,00 (quatrocentos e trinta e sete mil cruzeiros) em favor da firma POLITUBO IND. COM. DE MÓVEIS DE AÇO LTDA.

2 - Publique-se e Empenhe-se.

Ref. Processo nº 097/91, de 21.08.91. CONVITE Nº 85/91. ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - FARMACÉUTICO. DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria de nº 024/91, de 02.01.91, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicado no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 1.814.167,10 (um milhão oitocentos e quatorze mil cento e sessenta e sete cruzeiros e dez centavos), em favor das firmas J.B.DANTAS & CIA, Cr\$ 494.012,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil e doze cruzeiros), itens 01,11,13 e 15; IBRAS CBO IND. CIRÚRGICAS E ÓPTICAS S/A, Cr\$ 265.961,10 (duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e um cruzeiros e dez centavos), itens 02, 06 e 07; COREP COM. DE REP. GERAIS LTDA, Cr\$ 197.330,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e trinta e sete cruzeiros), item 03; HIPLIX LABORATÓRIO DE HIPODERMINA LTDA, Cr\$ 167.974,40 (cento e sessenta e sete mil novecentos e setenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), itens 04 e 08; FARMÁCIA DIA E NOITE LTDA, Cr\$ 13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros), item 05; CIRÚRGICA CENTER LTDA, Cr\$ 454.300,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos cruzeiros), item 09; COMERCIAL TOSCANO COM. E REP. DE DROGAS LTDA, Cr\$ 219.039,60 (duzentos e dezenove mil trinta e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), itens 10 e 14.

2 - Publique-se e Empenhe-se

MARCUS A. ARAMIA MACEDO

Diretor

Ref. Processo nº 098/91 de 21.08.91. CONVITE Nº 086/91.
 ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo Médico - Hospitalar - LUVAS DESCARTÁVEIS.

DECISÃO: Tendo em vista a competência que me foi atribuída através da Portaria nº 024/91, de 02 de janeiro de 1991, da Prefeitura Municipal de João Pessoa (Gabinete do Prefeito), publicada no Semanário Oficial de 09 a 15 de janeiro de 1991, aprovo o presente processo de licitação, autorizando a despesa no valor total de Cr\$ 1.320.000,00 (Um milhão trezentos e vinte mil cruzeiros), em favor das firma COREP COMERCIAL DE REPRESENTAÇÕES GERAIS LTDA.

2 - Publique-se e Empeñe-se.

MARCUS A. ARANHA MACEDO
 Diretor

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
 Gabinete do Secretário

EDITAL Nº 009/91

O Secretário de Planejamento e Coordenação do Município de João Pessoa-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o Art. 3º do Decreto nº 2.017, de 06 de novembro de 1990, torna público a aprovação dos projetos de Edificações abaixo discriminados:

- 01 - Obra Licenciada :
- a) Processo PMJP nº 7.604/91.
 - b) Proprietário: Novo Nordeste Autos Ltda
 - c) Local: Waldemar Naziazeno com a Rua Galli de Belli, Lt. 75, Qd. 521, Loteamento José Lins Sobrinho - João Pessoa - Paraíba.
 - d) Zoneamento: ZA
 - e) Tipo de construção: Posto de Revenda de Combustíveis.
 - f) Alvará nº 558/91 expedido em 14.06.91.
- 02 - Obra Licenciada:
- a) Processo PMJP nº 15.444/91
 - b) Proprietário: Construtora Medeiros Júnior Ltda
 - c) Local: Rua Projetada Lote 342, Qd. 213 -Loteamento Jardim Água Fria - J.Pessoa - PB.
 - d) Zoneamento: ZR/2
 - e) Tipo de Construção: Multifamiliar.
 - f) Nº de pavimentos: Térreo + 03 pavimentos
 - g) Alvará nº 724/91 expedido em 23.07.91.
 - h) Aprovado pelo IMAM em 23.07.91.
- 03 - Obra Licenciada:
- a) Processo PMJP nº 16.169/91
 - b) Proprietário: Isabelle Pereira Lopes e Larissa Pereira Lopes
 - c) Local: Rua Projetada Lt. 4-A Qd. 09 - Loteamento Cidade São Paulo - J.Pessoa/PB.
 - d) Zoneamento: ZR/3.
 - e) Tipo de Construção: Multifamiliar.
 - f) Nº de pavimentos: Térreo + 03 pavimentos.
 - g) Alvará nº 717/91 expedido em 23.07.91.
 - h) Aprovado pelo IMAM em 23.07.91.
- 04 - Obra Licenciada:
- a) Processo PMJP Nº 17.974/90
 - b) Proprietário: Teixeira e Filhos Ltda.

- c) Local: Rua Josefa Taveira, Lt. 08 Qd. 60, Mangabeira II, João Pessoa/PB.
- d) Zoneamento: ZA (Zona Axial).
- e) Tipo de Construção: Posto de Revenda de Combustíveis.
- f) Alvará nº 556/91, expedido em 14.06.91.

João Pessoa, 31 de julho de 1991

GEORGE CUNHA
 Secretário de Planejamento e Coordenação

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/91 - CEDAC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMJP - comunica às Empresas Construtoras Nacionais que o prazo para aquisição do EDITAL acima referido foi prorrogado para até o dia 09/09/91, às 18:00hs.

João Pessoa, 30 de agosto de 1991

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 001/91

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS INSERVÍVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, devidamente constituída pela Portaria nº 1235/91 do Senhor Secretário de Administração, faz saber a quem interessar possa que se encontra afixado no prédio onde funciona a Secretaria de Administração, localizado à Rua Gama e Melo, 21 - 3º andar - João Pessoa-PB, o Edital nº 001/91, para alienação de: SUCATAS DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE FERRO.

A abertura das propostas ocorrerá às 15:00 horas do dia 13 (treze) de Setembro de 1991, no endereço acima mencionado.

Os interessados poderão receber cópia do Edital e demais informações no endereço supra, nos dias úteis, durante o expediente normal.

João Pessoa, 28 de agosto de 1991

GERMÃO PAIVA
 Presidente

CARLOS ALBERTO A. COUTINHO
 Diretor do DEMAP

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 027/91

A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12 de setembro de 1991, às 10:00hs, no prédio onde funciona a Secretaria de Administração, situado à Rua Gama e Melo, 21 3º andar - João Pessoa-PB, fará realizar Tomada de Preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE INFORMÁTICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE, CADASTRAMENTO, TRIBUTOS, E DE PROCESSAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PESSOAL.

Os interessados deverão procurar cópias do Edital e demais informações no endereço supra mencionado, nos dias úteis, das 12:00 às 18:00 horas

João Pessoa, 27 de agosto de 1991

ALBANEZ ULISSES B. DE MORAES
 Presidente da COCPEL
 CARLOS ALBERTO A. COUTINHO
 Diretor do DEMAP